

PORTARIA Nº 098/2022

(DOC TCE-MT de 16.5.2022 – Ed. 2467)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 063, de 22.04.2021, divulgada no DOC TCE-MT de 27.04.2021, para substituir os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, a partir de janeiro de 2022, conforme segue abaixo:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Pedro Henrique Rodrigues de Sousa Fiscal do Contrato: Bruna Borges Epaminondas	Contrato nº 10/2021 – NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.	Prestação de serviços de 02 (duas) licenças de Acessos Individuais – VERSÃO PLUS – ON LINE, para Consultas ao sistema informatizado “ <i>BANCO DE PREÇOS</i> ” – Ferramenta de Pesquisas e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 15/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente